

EDITAL n. 04/2015/PROEX
3º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) informa que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos para o **3º Encontro de Iniciação à Extensão**, que acontecerá no período de **09 a 13 de novembro de 2015**.

I – OBJETIVO

O **3º Encontro de Iniciação à Extensão** tem por objetivo divulgar e discutir os projetos de extensão realizados pela comunidade acadêmica da Universidade Federal de Sergipe e temas referentes à Extensão Universitária.

II – PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos os alunos de graduação (bolsistas e voluntários) participantes do Programa de Iniciação à Extensão (PIBIX/2015) em execução em 2015, ou aqueles que participam de outros projetos de extensão aprovados pela PROEX juntamente com os professores orientadores. A comunidade em geral poderá participar das palestras e mesas-redondas.

III – SUBMISSÃO DE RESUMOS

1. É obrigatória a apresentação dos resultados dos projetos de extensão dos alunos que são bolsistas e/ou voluntários do PIBIX 2015.

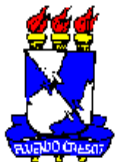
2. O aluno de graduação responsável pela submissão do resumo deverá acessar e preencher o [formulário de inscrição on-line](#) do **3º Encontro de Iniciação à Extensão** no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1skOsl1gd9_-ujVyMvSF0p5BCjuBXIE7xi-S5oshNITQ/viewform ou

<http://goo.gl/forms/0vM62DXT0K>

3. Para fins de inscrição e apresentação do trabalho, este aluno passa a ser designado como “Autor Principal do Trabalho”. Cada resumo só poderá conter até 05 (cinco) autores, incluindo Autor Principal, orientador e coautores.

4. Somente será aceito 01 (um) resumo por plano de trabalho do “Autor Principal”.



5. Os resumos deverão ser submetidos em campo próprio do [formulário de inscrição on-line](#), de acordo com o modelo do ANEXO I.

6. Os discentes que desejam concorrer ao **Prêmio de Iniciação à Extensão** devem, OBRIGATORIAMENTE, declarar esta informação no momento do preenchimento do [formulário de inscrição on-line](#).

7. O resumo deve estar focado na atividade estabelecida para o aluno em seu plano individual de trabalho.

8. Normas para Resumos (VER CHECK-LIST NO ANEXO II):

i) O resumo deverá conter um mínimo de 300 (trezentas) e um máximo de 400 (quatrocentas) palavras (exceto título, autores e vínculo institucional).

ii) A revisão gramatical completa do texto é de inteira responsabilidade do(s) autor(es), e a fonte recomendada é Arial 12 com espaçamento simples entre linhas.

iii) O resumo deve ser digitado diretamente no formulário de inscrição on-line.

iv) O título deve apresentar texto em letras maiúsculas, preferencialmente com, no máximo, 15 palavras e duas linhas.

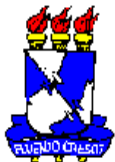
v) Os nomes dos autores (Autor Principal, coautores e orientador) devem estar localizados dois espaços abaixo do título, na seguinte ordem: nome completo sem abreviações, informando entre parênteses o vínculo institucional, se é bolsista ou voluntário, professor/técnico colaborador ou orientador e endereço eletrônico.

vi) Após os nomes dos autores, inserir dois espaços abaixo, para apresentar a área temática e a área do conhecimento da extensão em que se enquadram o trabalho. São Áreas Temáticas: **Trabalho; Comunicação; Educação; Saúde; Tecnologias; Meio Ambiente; Cultura; Direitos Humanos e Justiça**. São Áreas do Conhecimento: **Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes;**

9. Estrutura do Resumo:

i) **Introdução:** apresentar a descrição geral correspondente ao programa/projeto/atividade na área de extensão, com definição dos seus principais objetivos e a justificativa da importância da intervenção.

ii) **Metodologia:** descrever os procedimentos metodológicos, evidenciando como se processam(ram) as etapas de intervenção na sociedade.



- iii) **Resultados:** descrever os principais resultados alcançados.
- iv) **Considerações finais:** apresentar as principais conclusões, relacionando os objetivos propostos ao impacto social alcançado com o desenvolvimento do projeto.
- v) **Palavras-chave:** um espaço após as considerações finais; no máximo três descritores.

10. Os dados e informações constantes nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores.

IV – INSCRIÇÃO

1. As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **03 a 24 de agosto de 2015** EXCLUSIVAMENTE pela internet no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1skOsl1gd9_-ujVyMvSF0p5BCjuBXIE7xi-S5oshNITQ/viewform ou

<http://goo.gl/forms/0vM62DXToK>

2. Os alunos poderão submeter apenas **uma única inscrição** e devem informar a forma de apresentação (“COMUNICAÇÃO ORAL” ou “BANNER DIGITAL”), de acordo com a definição do seu orientador.

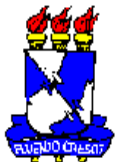
3. Só serão aceitos os resumos que tenham sido submetidos através do [formulário de inscrição on-line](#), dentro do prazo e de acordo com o modelo constante neste edital (ANEXO I).

4. A PROEX comunicará, até o dia **31 de agosto**, por e-mail, ao “Autor Principal”, a confirmação do recebimento do resumo. Cabe ao autor verificar se ocorreu essa confirmação, inclusive formatando sua caixa de mensagem para evitar que seja considerada spam. Caso o autor não receba mensagem confirmando o recebimento do seu trabalho, deverá imediatamente entrar em contato com a PROEX pelo e-mail: 3eiext.ufs@gmail.com

V – AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Somente será aceito **01 (um) trabalho por orientador** na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL” para concorrer ao Prêmio de Iniciação à Extensão.

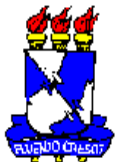
2. Os resumos que optarem por concorrer ao Prêmio de Iniciação à Extensão serão avaliados pelo Comitê de Extensão.



3. Serão escolhidos **05 (cinco)** trabalhos de cada grupo temático para apresentação na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL”. Estes também serão avaliados por membros do referido Comitê no dia da apresentação.
4. Os demais trabalhos não selecionados para apresentação na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL” serão redirecionados para a apresentação na modalidade de “BANNER DIGITAL”.
5. Todos os Banners Digitais serão avaliados no dia da apresentação por avaliadores *ad hoc*. Serão premiados aqueles que obtiverem maior nota, no cômputo geral das avaliações.
6. Critérios de avaliação dos trabalhos:
 - i) Relevância e impacto social: relação do programa/projeto/ação de extensão com a comunidade.
 - ii) Impacto na formação do aluno: contribuição do programa/projeto/ação de extensão à formação acadêmica do aluno.
 - iii) Participação da comunidade: envolvimento da comunidade com as ações desenvolvidas.
 - iv) Indissociabilidade: relação da ação de extensão com as atividades de ensino e pesquisa e com outras áreas do conhecimento.
 - v) Interdisciplinaridade: relação do programa/projeto/ação de extensão com diferentes áreas do conhecimento.

VI – DA APRESENTAÇÃO

1. As sessões serão organizadas por áreas temáticas e/ou área do conhecimento.
2. A partir do dia **10 de outubro**, será divulgada a lista dos trabalhos selecionados para apresentação oral e em banner digital, na página da PROEX (www.proex.ufs.br) e no Portal da UFS (www.ufs.br).
3. Os dias, horários e locais de apresentação dos trabalhos serão divulgados no dia 30 de outubro de 2015, na página da PROEX (www.proex.ufs.br) e no Portal da UFS (www.ufs.br).
4. Os trabalhos a serem apresentados na modalidade “COMUNICAÇÃO ORAL” terão limite de 10 minutos para apresentação.



5. Os trabalhos a serem apresentados na modalidade “BANNERS DIGITAIS” terão limite de 5 (cinco) minutos para apresentação. (O MODELO PODE SER BAIXADO NO LINK <http://www.ufs.br/node/17328> ou <http://1drv.ms/1P19enZ>).

6. O Autor Principal dos trabalhos selecionados para apresentação na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL ou BANNER DIGITAL deverá entregar sua apresentação em arquivo digital, **gravada em formato PDF ou ODT**, na PROEX/CECAC de 26 a 30 de outubro de 2015 (impreterivelmente).

7. A apresentação dos trabalhos ocorrerá entre os dias 09 e 12 de novembro de 2015, de acordo com o cronograma conjunto definido pela PROEX e POSGRAP.

8. Para fins de organização, o autor do trabalho deve comparecer no dia e local indicado pela PROEX com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a apresentação.

VII – PRÊMIO DESTAQUE DO ANO NA INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS - 2015

1. Da Premiação:

O Prêmio Destaque do Ano na Iniciação à Extensão da UFS é uma iniciativa da Universidade Federal de Sergipe e tem como objetivo incentivar alunos de Iniciação à Extensão da UFS, bolsistas remunerados ou voluntários, que se destacaram nos seus relatórios e apresentações durante o Encontro. Para premiação, e tendo em vista o número de projetos em execução, será considerado o agrupamento das áreas temáticas:

GRUPO 1 – “Educação”

GRUPO 2 – “Saúde”

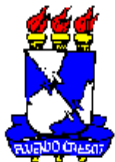
GRUPO 3 – “Trabalho” e “Tecnologia e Produção”

GRUPO 4 – “Comunicação” e “Cultura”

GRUPO 5 – “Direitos Humanos e Justiça” e “Meio Ambiente”

1.1 A premiação para apresentação COMUNICAÇÃO ORAL corresponderá:

- i) Ao aluno “Autor Principal” primeiro colocado de cada um dos cinco GRUPOS será concedida uma Placa Comemorativa e um Certificado-Diploma.



- ii) Ao Orientador será concedido um Certificado-Diploma.
- iii) Ao aluno “Autor Principal”, primeiro colocado de cada um dos cinco GRUPOS será concedida uma cota de Bolsa de Iniciação à Extensão Remunerada para o ano seguinte, a fim de que possa continuar as suas atividades de extensão.
- iv) Poderá receber a bolsa somente o aluno que permanecer regularmente matriculado no Curso de Graduação da UFS no ano seguinte à Premiação, não cabendo esta restrição às demais formas de premiação.
- v) Em caso de impedimento do primeiro colocado em receber a bolsa, esta será destinada ao segundo colocado do GRUPO e assim sucessivamente.

1.2 A premiação para apresentação em “BANNER DIGITAL” corresponderá:

- i) Ao aluno “Autor Principal” primeiro colocado de cada um dos cinco GRUPOS será concedida uma Placa Comemorativa e um Certificado-Diploma.
- ii) Ao Orientador será concedido um Certificado-Diploma.

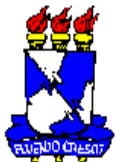
1.3 Menção Honrosa

- i) Será concedida Menção Honrosa ao 2º e ao 3º lugar em ambas as formas de apresentação para cada um dos cinco GRUPOS.
- ii) Ao Orientador será concedido um Certificado-Diploma.

1.4 A solenidade de entrega dos Prêmios será realizada no dia **13 de novembro**, em local e horário a ser divulgado no site da PROEX (www.proex.ufs.br) e no Portal da UFS (www.ufs.br).

VIII - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	03 de agosto de 2015
Inscrição dos trabalhos através do endereço: https://docs.google.com/forms/d/1skOsl1gd9-ujVyMvSF0p5BCjuBXIE7xj-S5oshNITQ/viewform	03 a 24 de agosto de 2015.
Resultado dos trabalhos aprovados (banner digital e comunicação oral), na página da PROEX (www.proex.ufs.br) e no Portal da UFS (www.ufs.br).	10 de outubro de 2015.
Divulgação dos dias, horários e locais de apresentação dos trabalhos, na página da PROEX (www.proex.ufs.br) e no Portal da UFS (www.ufs.br).	30 de outubro de 2015.



Recebimento das apresentações dos trabalhos, em arquivo digital, na PROEX/CECAC.	26 a 30 de outubro de 2015.
Apresentação dos trabalhos	09 a 12 de novembro de 2015
Entrega do prêmio destaque de Iniciação à Extensão 2015	13 de novembro de 2015.

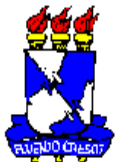
IX – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão.

9.2 Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico:
3eiext.ufs@gmail.com

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 03 de agosto de 2015.

Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Pró-Reitora de Extensão



ANEXO II
CHECK-LIST DOS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS NA ESTRUTURA DO RESUMO

Título	Texto em letras maiúsculas. Preferencialmente, com, no máximo, 15 palavras e duas linhas.	x
Nome do Autor Principal pelo trabalho	Identificar o Autor Principal pela apresentação do trabalho por extenso e em letra maiúscula. Identificar o tipo de vínculo com o trabalho (bolsista ou voluntário), curso e o e-mail para contato. Aquele que submete o trabalho através do formulário de inscrição on-line é considerado o Autor Principal do trabalho.	x
Nome dos Coautores	Se houver coautores, identificá-los por extenso e em letra maiúscula. Identificar o tipo de vínculo institucional (discente, docente ou servidor técnico-administrativo), curso ou unidade acadêmica a qual esteja vinculado.	x
Nome do orientador	Identificar o orientador por extenso e em letra maiúscula. Identificar o tipo de vínculo institucional (docente ou servidor técnico-administrativo), unidade acadêmica (Departamento/Núcleo) a qual esteja vinculado e e-mail para contato.	x
Área temática	Identificar em qual área temática o trabalho se enquadra: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.	x
Área do conhecimento	Identificar em qual área do conhecimento o trabalho se enquadra: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes.	x
Resumo	Mínimo de 300 (trezentas) e máximo de 400 (quatrocentas) palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo, a metodologia, os resultados (parciais ou finais) e conclusões.	x
Palavras-chave	Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados	x